



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 143/2024.

Mudar excepcionalmente o horário da realização da 40ª sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Mudar excepcionalmente, o horário da realização da 40ª Sessão Ordinária, que seria realizada as 18:00 horas do dia 18/11/2024, para ser realizada as 07:00 horas da manhã, por necessidade de conveniência pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 13 de novembro de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente